



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 010 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 313.714/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra inclusive as benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho RIO SANTOS, entre as estacas 1790 + 15,0 e 1862, situadas entre os Cortes 5B - 6 - 7 e 8, com a extensão de 1425,00 metros, aprovada pela Diretoria de Planejamento, através da Portaria nº 168/74, conforme desenho PEET - 3751/74 que baixa com o referido processo.

*f.j.m.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DM/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 15/1/75
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE. R. E. REVITAG - Sv. Pb.

3514